



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Avaliação da Gestão
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO : 00005.003576/2011-40
UNIDADE AUDITADA : Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR.
CÓDIGO UG : 200016 e 110244
CIDADE/UF : Brasília/DF
RELATÓRIO Nº : 3/2011

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no art.9º, inciso III da Lei nº 8.443/92, combinado com o disposto no artigo 151 do Decreto nº 93.872/86 e artigo 13, inciso VII da IN-TCU nº 57/2008, fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que atestou as contas dos gestores no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010 como **REGULARES COM RESSALVAS e REGULARES.**

2. As questões objeto de constatações foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, conforme estabelece a Decisão Normativa-TCU nº 110, de 1º de dezembro de 2010, assim como as manifestações dos Gestores sobre as referidas questões, constam do anexo de constatações ao Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão 2010 nº 3/2011.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o artigo 52 da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2011.

JERRI COELHO
Secretário de Controle Interno